



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. Conforme artigo 85 do Regimento Interno da Câmara, a Ata será lavrada com a sinopse dos trabalhos, ressaltando que as gravações das reuniões são disponibilizadas no Canal Oficial da Câmara no Youtube, permitindo a qualquer interessado recuperar o conteúdo na íntegra. No dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Thiago Felipe de Almeida – Presidente, Joselino Santana Dias – Vice-Presidente e Cláudio José de Deus – Secretário. Atendendo solicitação do Senhor Presidente, o Senhor Secretário realizou a chamada dos vereadores presentes. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a presença dos vereadores: Abner Henrique Santana Soares, Adilson Moraes Braga, Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo, Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, Gliverson Júnio Dias Marques, Mael, Joselino Santana Dias, Nilton da Cruz Oliveira, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos, Wesley de Jesus Silva. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por quatorze votos. O Senhor Secretário proferiu leitura das correspondências recebidas: 1) Ofício SEMOS/GAB nº



11/2025. Nova Lima, 08 de abril de 2025. Do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Marcelo Henrique Pinto. Assunto: faz comunicação e justifica ausência. Ao Senhor Presidente. Informa que, por motivo de força maior e foro íntimo, inerentes a questões de saúde de familiares, encontra-se impossibilitado de comparecer à reunião para a qual foi convocado nesta data, 08 de abril de 2025. Rememora que todos os documentos requisitados já foram disponibilizados para análise da Casa. Solicita a redesignação do seu comparecimento. O vereador Wesley de Jesus Silva registrou que, embora seja prerrogativa do secretário se ausentar, houve equívoco em afirmar que toda a documentação solicitada já teria sido enviada à Casa. Segundo o vereador, a primeira remessa de documentos enviada à Câmara continha apenas uma ata de empresa, uma relação de pagamentos, provavelmente extraída do site do Tribunal de Contas e uma resposta de empreiteiro à Prefeitura, sem informações fundamentais como processos administrativos, laudos técnicos, medições, ordens de pagamento e empenhos. Em contrapartida, na segunda remessa, referente à Paraopeba e à CODAP, o Secretário apresentou os documentos de forma mais completa, incluindo contratos, atas, liquidações, empenhos e medições. Questionou o motivo de a primeira solicitação não ter sido atendida da mesma forma, especialmente considerando que essa demanda é recorrente desde o mandato anterior, quando a vereadora Juliana Sales também buscou acesso a essas informações sem sucesso. Enfatizou que a atuação da Câmara é amparada pelo princípio do Estado Democrático de Direito, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, e que uma de suas funções essenciais é a fiscalização dos atos do



Executivo. Ressaltou ainda que a não apresentação completa da documentação pode configurar obstrução à atividade parlamentar, prática que fere os direitos institucionais do Legislativo. Alertou que, caso o Secretário compareça à Câmara para prestar esclarecimentos sobre a MG-030 sem apresentar a documentação solicitada, poderá haver consequências legais. Informou que dispõe de jurisprudência que respalda a adoção de medidas mais severas, inclusive a possibilidade de responsabilização jurídica, caso se configure descumprimento deliberado das deliberações do Plenário. Por fim, reforçou que o assunto será acompanhado por órgãos externos, como o Observatório Social, que possui legitimidade para ajuizar ações civis públicas. Destacou a seriedade da situação e defendeu que o respeito ao papel fiscalizador do Legislativo é indispensável para o bom funcionamento da democracia. O Senhor Presidente comunicou que será marcada nova data para o comparecimento do Secretário Municipal de Obras, a fim de que ele possa apresentar as informações solicitadas. Reforçou o compromisso da Presidência com a transparência e com a atuação fiscalizadora da Casa Legislativa, assegurando que todas as documentações recebidas estão sendo devidamente encaminhadas aos parlamentares. Destacou que a convocação será reafirmada e que os trabalhos da Câmara seguirão conforme as atribuições que lhe foram confiadas, tanto pelos vereadores quanto pela população. Comprometeu-se a comunicar, ainda naquela semana, a nova data para o comparecimento do Secretário. 2) Ofício nº 168/2025. Do Prefeito Municipal, João Marcelo Dieguez Pereira. Ao Presidente da Câmara, C/C à Vice-Prefeita Municipal. Assunto: formaliza afastamento do Prefeito para missão oficial no exterior. Comunica,



nos termos do artigo 85, inciso I da Lei Orgânica Municipal, que irá se afastar do território nova-limense no período de 08 a 10 de abril de 2025, para representar o Município de Nova Lima no evento “PPP Américas 2025”, que acontecerá no Peru. Informa que, neste período, o Poder Executivo restará confiado à Exma. Sra. Vice-Prefeita, na forma do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições constitucionais. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 2.512/2025, autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares, que “Institucionaliza e inclui a Feirinha do José de Almeida no Calendário Oficial do Município de Nova Lima”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 2) Projeto de Lei nº 2.513/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Dispõe sobre a priorização de práticas sustentáveis nas construções de moradias populares no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 3) Projeto de Lei nº 2.514/2025, autoria do vereador Gliverson Júnio Dias Marques, que “Institui o Programa Melhor em Casa Infantil no âmbito do Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.
- 4) Projeto de Lei nº 2.515/2025, autoria do vereador Mael, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Neurodivergência no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Com autorização do vereador Mael, o vereador Adilson Moraes Braga assinou a proposição.
- 5) Projeto de Lei nº 2.516/2025, autoria do vereador Nilton



da Cruz Oliveira, que “Dispõe sobre o Programa Municipal de Combate e Enfrentamento à Disseminação de Informações Falsas (Fake News) em Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer.

6) Projeto de Lei nº 2.517/2025, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Institui e inclui no Calendário Oficial de Nova Lima o Dia Municipal de Combate ao Etarismo e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão

de parecer. 7) Projeto de Lei nº 2.518/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Cria o Protocolo Bullying não é Brincadeira, que estabelece mecanismos de acolhimento da criança e adolescente vítima de bullying ou de cyberbullying no ambiente escolar e dá outras providências”. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Wesley de Jesus Silva, aprovou por quatorze votos a confecção de parecer conjunto. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2.518/2025 às comissões: Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Educação.

8) Projeto de Decreto Legislativo nº 471/2025, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Dispõe da criação da Medalha do Mérito Empreendedor Mariléa Dieguez Protzner Peixoto a ser conferido pela Câmara Municipal de Nova Lima e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão Especial nomeada pelo Senhor Presidente, composta pelos vereadores Joselino Santana Dias, Cláudio José de Deus e Anísio Clemente Filho, para emissão de parecer. Com a permissão da vereadora Viviane, o vereador Adilson Moraes Braga assinou a proposição. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura: 1) Parecer da Comissão de Educação referente ao Projeto de Lei nº



2.490/2025, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 3.057, de 26 de outubro de 2023”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Wesley de Jesus Silva, aprovou por quatorze votos a dispensa de pareceres e interstícios para a votação do projeto na presente reunião. O vereador Wesley explicou que os professores da rede municipal estavam deixando de receber a complementação salarial por incompetência e ineficiência do governo. Afirmou que seria de bom grado que a Casa sinalize apoio à categoria, demonstrando que está atenta à situação e comprometida em solucionar o problema.

2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.502/2025, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal nº 2.864, de 05 outubro de 2021”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

3) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.505/2025, autoria do vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, que “Institui a Lei Ana Lúcia da Silva, que dispõe sobre o estabelecimento de estratégias permanentes de resposta e prevenção ao racismo nas escolas públicas municipais de Nova Lima e dá outras providências”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto.

4) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.506/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Lima o Dia Municipal do Voluntariado, e dá



outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Econômico. 5) Parecer Conjunto das Comissões de Legislação e Justiça; Serviços Públicos Municipais; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Lei nº 2.508/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, no Município de Nova Lima”. As comissões emitiram parecer favorável à tramitação do projeto. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Wesley de Jesus Silva, aprovou por onze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 6) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.510/2025, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Cria o Programa “Pessoa Idosa em Atividade”, destinado a incentivar a inserção e a manutenção das pessoas com idade a partir de 60 anos no mercado de trabalho e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Econômico. 7) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Concede a Comenda do Mérito Ana do Nascimento de Souza à Fundação de Atendimento Especializado de Nova Lima – FAENOL, representada por Egon José Karklin”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. O vereador Danúbio de Souza Machado registrou que houve um erro de digitação oriundo do próprio gabinete, e informou que, atualmente, a FAENOL é representada pelo senhor Eduardo Paulo Sales Cunha. Esclareceu que, no



momento oportuno, apresentará emenda para correção. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Danúbio de Souza Machado, aprovou por treze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. 8) Parecer da Comissão Especial referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 470/2025, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Fabiano Lopes Ferreira (Fabiano Cazeca)”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.454/2024, autoria do vereador Thiago Felipe de Almeida, que “Altera a Lei Municipal nº 34, de 14 de junho de 2016, que dispõe sobre a regulamentação dos serviços de transporte coletivo escolar e dá outras providências”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. 2) Projeto de Lei nº 2.495/2025, autoria dos vereadores Adilson Moraes Braga, Gliverson Júnio Dias Marques e Mael, que “Institui no Município de Nova Lima o Programa de Vacinação Domiciliar para pessoas com transtorno do espectro autista, transtornos mentais, ostomia, e doenças ou comorbidades que incapacitem ou dificultem a locomoção, e dá outras providências”. O Plenário aprovou por votos quatorze votos a emenda substitutiva aditiva, apresentada pelo vereador Adilson Moraes Braga, alterando a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 2.495/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. Fica instituído o Programa de Vacinação Domiciliar para pessoas com transtornos mentais, autismo, ostomia, doenças ou comorbidades que incapacitem ou dificultem a locomoção, bem como a idosos com dificuldade de locomoção, no âmbito



do Município de Nova Lima, com o objetivo de garantir a imunização desse grupo de forma acessível e adaptada às suas necessidades específicas. E acrescentando o art. 8º ao Projeto de Lei nº 2.495/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário. Nenhum vereador se manifestou na discussão do projeto. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do vereador Adilson Moraes Braga, aprovou por quatorze votos a dispensa de interstícios para a votação do projeto na presente reunião. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por quatorze votos e encaminhado à sanção. 3) Projeto de Lei nº 2.500/2025, autoria dos vereadores Abner Henrique Santana Soares e Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, que “Autoriza o Município de Nova Lima a conceder Bolsas de Estudo de nível superior e cria o Programa Municipal Faculdade para Todos e dá outras providências”. O vereador Abner Henrique Santana Soares solicitou dispensa de interstícios para que fosse feita votação em dois turnos. O vereador Mael destacou a relevância do projeto, considerando-o revolucionário. Informou que recebeu uma demanda de cidadãos solicitando a inclusão de cursos de pós-graduação no texto da proposição. Ressaltou que não esperava que o projeto estivesse em segunda votação e, por esse motivo, solicita vista com o propósito de discutir a possibilidade de ampliação do objetivo da proposição, de modo a contemplar novas oportunidades de qualificação para a população. Parabenizou os autores da proposta e reforçou sua intenção de colaborar com o aprimoramento da matéria. O Senhor Presidente concedeu vista ao vereador



Mael. Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.490/2025, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal 3.057, de 26 de outubro de 2023”. Os vereadores Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro e Viviane Gomes de Matos discutiram a proposição. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por quatorze votos e encaminhado à sanção.

Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 2.508/2025, autoria do vereador Wesley de Jesus Silva, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Conscientização da Neuromielite Óptica, no Município de Nova Lima”. Nenhum vereador se manifestou na discussão. Em primeira votação, aprovado por quatorze votos. Nenhum vereador se manifestou na segunda discussão. Em segunda e última votação, aprovado por quatorze votos e encaminhado à sanção. O vereador Wesley de Jesus Silva agradeceu os demais vereadores pelo apoio à proposição.

Conforme deliberação do Plenário, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2025, autoria do vereador Danúbio de Souza Machado, que “Concede a Comenda do Mérito Ana do Nascimento de Souza à Fundação de Atendimento Especializado de Nova Lima – FAENOL, representada por Egon José Karklin”. O Plenário aprovou por quatorze votos a emenda apresentada pelo vereador Danúbio de Souza Machado, alterando o caput do projeto: “... representada pelo senhor Eduardo Paulo Sales Cunha”, o atual superintendente. Em discussão, o vereador Danúbio de Souza Machado enalteceu o trabalho realizado pela FAENOL. Em primeira e única



votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 469/2025 foi aprovado por quatorze votos e encaminhado à promulgação. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Wesley de Jesus Silva: Considerando o que dispõem os artigos 188 e 191 do Regimento Interno e que, até a data de 02 de abril de 2025, não houve o envio da prestação de contas do exercício de 2024 por parte do Poder Executivo, requer ao Presidente da Câmara a constituição de Comissão Especial de Tomada de Contas, nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a fim de que sejam tomadas as contas do Município relativas ao exercício de 2024. Pugna-se para que na constituição da referida comissão seja resguardado o direito da minoria em nela ter assento, nos termos do §4º do artigo 94 do Regimento Interno. Aprovado, quatorze votos.

2) Autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira: Requer ao Poder Executivo a avaliação da possibilidade de liberação de licenças/alvarás para vendedores ambulantes, com a devida regulamentação dessa atividade no município. O vereador Nilton discutiu o requerimento, que foi aprovado por quatorze votos. 3) Autoria do vereador Nilton da Cruz Oliveira: Requer ao Poder Executivo a adesão do Município de Nova Lima aos programas “Saneamento para Todos” e “Água para Todos”, ambos do governo federal. O vereador Nilton discutiu o requerimento, que foi aprovado por treze votos. 4) Autoria do vereador Adilson Moraes Braga: Requer ao Poder Executivo que acione os órgãos competentes para a realização de blitz para identificar, orientar e autuar, quando necessário, para erradicar do trânsito municipal motos e carros que transitem com sistema de escapamento alterado e bicicletas artesanalmente motorizadas. Os vereadores Adilson, Danúbio de



Souza Machado e Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro discutiram o requerimento. Com a permissão do vereador Adilson, o vereador Danúbio assinou o requerimento, que foi aprovado por treze votos. 5) Autoria dos vereadores Silvânio Aguiar Silva e Cláudio José de Deus: Requerem ao Chefe do Executivo Municipal a mudança da base (local de partida e chegada) das linhas de ônibus da Concessionária Via Ouro: 011 – Alphaville; 012 – Fiat Biocor; 019 – Jardim Canadá, para a Rua Lorival Solano Ferreira, esquina com a Avenida Benedito Alves Nazareth, no Bairro Bela Fama. Os vereadores Silvânio, Thiago Felipe de Almeida e Cláudio discutiram o requerimento. Com a permissão dos vereadores Silvânio e Cláudio, o vereador Thiago assinou o requerimento, que foi aprovado por treze votos. 6) Autoria do vereador Mael: Requer ao Poder Executivo que sejam realizadas manutenções e melhorias em vias e escadarias no Bairro Nossa Senhora de Fátima. Aprovado, quatorze votos. 7) Autoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal a construção de um muro de contenção na Rua da Represa, sentido Estrada do Queiroz (AngloGold Ashanti), nas proximidades do nº 90, Bairro Galo, e a instalação de alambrado. Os vereadores Wesley de Jesus Silva e Cláudio discutiram o requerimento. Com a permissão do vereador Cláudio, vereador Wesley assinou o requerimento, que foi aprovado por quatorze votos. 8) Autoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer ao Prefeito Municipal que analise a viabilidade de instalação de câmera de videomonitoramento em ponto estratégico da Rua Geraldo Barbosa, no Bairro Alto do Gaia. Aprovado, quatorze votos. O vereador Wesley de Jesus Silva propôs requerimento, em complementação



às discussões em curso na Casa há mais de um mês, solicitando ao Senhor Presidente a inclusão do nome do Subsecretário Municipal de Administração, Departamento de Contratos e Licitações, Thiago Oliveira Franco, na convocação do Secretário de Obras para prestarem esclarecimentos referentes à MG-030. Aprovado, doze votos. O vereador Wesley solicitou licença aos demais vereadores, informando que, por motivo de ordem pessoal e de caráter urgente, necessita se retirar da reunião antes do encerramento. O vereador Álvaro Alonso Perez Morais de Azevedo propôs requerimento solicitando o encaminhamento de ofício institucional ao senhor Juliano Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que hoje ocupa, interinamente, a chefia do Poder Executivo da capital, solicitando a revisão da decisão de paralisação das obras no Trevo do BH Shopping, no Bairro Belvedere. Justificou o pedido alegando que a interrupção da obra prejudica o tráfego e impacta negativamente a rotina de milhares de moradores de Nova Lima, Raposos, Rio Acima e da própria Belo Horizonte. Ressaltou que, enquanto Presidente da Câmara de BH, o atual prefeito interino teria participado de reunião com Associação dos Amigos do Bairro Belvedere que motivou tal paralisação e, por isso, tem a oportunidade e a responsabilidade de reavaliar a medida. Enfatizou que rever decisões, quando necessário, representa um gesto de grandeza política. Os vereadores Abner Henrique Santana Soares, Viviane Gomes de Matos, Danúbio de Souza Machado, Nilton da Cruz Oliveira, Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro, Gliverson Júnio Dias Marques e Thiago Felipe de Almeida discutiram o requerimento, que foi aprovado por treze votos, em nome da Casa. O vereador Anísio Clemente Filho propôs requerimento,



solicitando ao Prefeito Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que instale iluminação no Campo do Montanhês. Com a permissão do vereador Anísio, o vereador Joselino Santana Dias assinou o requerimento, que foi aprovado por treze votos. O vereador Abner Henrique Santana Soares propôs requerimento, solicitando o envio de moção de aplausos à equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com destaque especial ao secretário Lucas Henrique e à servidora Maria Laura, conhecida como Laurinha, em reconhecimento à retomada das atividades do Programa “Elas no Comando”. Destacou a importância da continuidade dessa política pública voltada às mulheres, mencionando a formatura do “Capacita Elas”, realizada na semana retrasada, com mais de 100 formandas, bem como o retorno do “Café com Elas”, realizado recentemente, que promove network, conhecimento e oportunidade de integração entre as participantes. Aprovado, treze votos. O vereador Gliverson Júnio Dias Marques agradeceu ao Prefeito Municipal de Nova Lima, João Marcelo, pela sanção da Lei nº 3.204/2025, primeira lei municipal de autoria de seu gabinete, que cria o Sistema Auxiliar de Cadastro Municipal de Doadores de Medula. Ressaltou a importância da matéria, já aprovada na Casa, e agradeceu o apoio de todos os vereadores durante a tramitação do projeto. Destacou que, a partir de agora, o foco será na efetiva implementação da lei, colocando seu gabinete à disposição e contando com a colaboração dos demais parlamentares. O vereador Silvânio Aguiar Silva propôs requerimento, solicitando ao Chefe do Executivo Municipal a instalação de um Centro de Atividades Culturais – CAC – no Bairro dos Cristais, atendendo a pedido dos moradores dos bairros Cristais, Chácara



dos Cristais, Alvorada e região próxima. Justificou o requerimento. Aprovado, treze votos. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro anunciou que apresentaria requerimento relacionado à Lei Municipal nº 2.911/2022, de autoria do Poder Executivo, aprovada na legislatura anterior, que diz sobre a possibilidade de o Município “parceirizar” com as caixas escolares das escolas estaduais, a fim de auxiliar na complementação de manutenção e custeio das escolas estaduais da cidade. Ressaltou a importância dos repasses realizados nos anos de 2022, 2023 e 2024, destacando os avanços e melhorias promovidos nas escolas estaduais com esses recursos. Mencionou a presença das vice-diretoras Juliana (do Polivalente) e Ana Paula (do Estadual), bem como das diretoras das demais escolas, que estiveram em reunião da Comissão de Educação, onde foi reafirmada a relevância desses investimentos para cerca de 10 mil alunos atendidos pela rede estadual no município. Considerando que o município tem responsabilidade suplementar em relação ao ensino fundamental, propôs requerimento, solicitando à Prefeitura de Nova Lima que priorize os trâmites administrativos necessários para garantir o repasse do recurso referente ao ano de 2025, permitindo que as escolas estaduais possam transformar o recurso financeiro em benefícios diretos aos estudantes do Deniz Vale, Estadual, Polivalente, Josefina Wanderley Azeredo e Maria Josefina Sales Wardi. Com a permissão do vereador Pedro, os vereadores Danúbio de Souza Machado e Viviane Gomes de Matos assinaram o requerimento, que foi aprovado por treze votos. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro propôs requerimento, solicitando à Prefeitura de Nova Lima que encaminhe à Casa informações



detalhadas sobre a situação jurídica referente à propriedade dos campos de futebol do município, campo por campo. Explicou que, historicamente, tais campos pertenciam a grandes mineradoras e, posteriormente, foram doados ou cedidos à Prefeitura por meio de comodato. No entanto, atualmente, não há clareza quanto à titularidade de vários desses espaços, o que dificulta a realização de obras e manutenções pela administração municipal, gerando problemas na conservação de alguns campos. Citou como exemplo positivo os campos da região do Bicalho, do Independente, Aliados e Cruzeiro, que possuem gestão ativa e são bem cuidados. Em contrapartida, apontou a precariedade de outros, como os campos do Boa Vista, Cosmos, Olaria e Canto do Rio, cuja responsabilidade de manutenção é incerta. Defendeu que, após o levantamento da titularidade, a Câmara possa atuar, em comissão, para discutir e propor modelos de gestão que garantam a preservação e o uso social dos campos, reforçando que o maior desafio não é a realização de obras, mas sim a definição de quem cuidará da manutenção cotidiana dos campos. Os vereadores Cláudio José de Deus, Anísio Clemente Filho, Mael, Joselino Santana Dias, Gliverson Júnio Dias Marques, Nilton da Cruz Oliveira, Adilson Moraes Braga, Viviane Gomes de Matos, Thiago Felipe de Almeida discutiram o requerimento. O vereador Thiago Felipe de Almeida manifestou-se acerca da importância da regularização documental dos campos de futebol do município. Sugeriu que o requerimento fosse direcionado às Secretarias de Política Urbana e de Assuntos Institucionais da Prefeitura, a fim de viabilizar diálogo com as empresas detentoras de alguns espaços, como a AngloGold, para promover a regularização definitiva das



propriedades. Ressaltou que a situação de comodato dificulta a realização de reformas pelos clubes, citando o exemplo do Jardim Canadá, onde a destinação de um campo à Prefeitura demorou quase três anos. Salientou ainda que a falta de documentação adequada impossibilita investimentos e melhorias, sendo essencial a identificação da titularidade dos campos para a adoção de providências concretas. Requerimento aprovado por treze votos, em nome da Casa. O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, prorrogou o tempo da reunião por quinze minutos. A vereadora Viviane Gomes de Matos propôs requerimento, em nome da Comissão de Educação, solicitando que os responsáveis pelo transporte escolar, a Secretaria de Educação, a Secretaria de Trânsito e a empresa Via Ouro, encaminhem à Comissão de Educação relatório detalhado sobre o atendimento prestado. Destacou a gravidade das situações enfrentadas nas escolas, mencionando, inclusive, um acidente ocorrido com aluno na saída escolar. Ressaltou a necessidade de repensar as formas de atendimento diante das mudanças geracionais e a preocupação das diretoras quanto às possíveis consequências. Enfatizou a importância de a Casa atuar em parceria com as diretoras escolares para buscar soluções efetivas para a segurança do transporte escolar. O vereador Pedro Henrique Dornas de Assunção Ribeiro discutiu o requerimento, que foi aprovado por treze votos. O Senhor Presidente informou que não havia apresentação de oradores inscritos. Agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrados os trabalhos. _____